



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 15 de agosto de 2019, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 19/8/2019

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Senhor Vanderley da Silva Paula.

**Parágrafo único.** A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Santo André no dia 17 de setembro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de agosto de 2019, 466º ano da fundação da cidade.

  
**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

  
**JAIR EMÍDIO BARBOSA**  
Diretor Geral

Processo Eletrônico nº 2279/2019